

**À COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**CONTRARRAZÕES**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 168/2022**

**PROCESSO: 04600.004294/2022-54**

**CONNECT INSTITUTO DE PESQUISA E EXTENSÃO “FILOMENA OTTAIANO LASASSO”**, com amparo ao Instrumento de Chamamento Público nº 168/2022, vem, respeitosamente, e tempestivamente, a presença de Vossa Senhorias, apresentar **CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A Comissão Interna de avaliação do procedimento de qualificação de organizações sociais, acertadamente, após analisar a documentação de habilitação edital EV.G, proferiu o resultado nos seguintes termos:

**HABILITADAS:**

Connect Instituto de Pesquisa e Extensão “Filomena Ottaiano Lasasso”  
Centro de Inovação e Educação Digital – CIED

**INABILITADAS:**

Centro de Governança República.org  
Fundação Carlos Alberto Vanzolini

Entretanto, o Centro de Governança República.Org, interpôs recurso administrativo por erroneamente discordarem do resultado, pleiteando a sua habilitação.

Todavia, o resultado que inabilitou o Centro de Governança República.Org deverá ser mantido, eis que os argumentos apresentados não são plausíveis para o não cumprimento da conformidade da documentação de habilitação.

Quanto ao item 5.1.2.3.1.8, o boletim de esclarecimento nº 4 da Comissão de Avaliação, explicou, quanto a necessidade de haver ata de reunião que mencione de forma expressa o chamamento público do qual se trará, e que, não seria aceito documentos referentes a outros chamamentos. Desta forma, o documento entregue pela Recorrente está em desacordo com os termos do edital.

Impugna-se ainda, a documentação acostada com o recurso interposto, pois encontra-se datada de 07/12/2022, data esta posterior ao encerramento das inscrições, que ocorreu em 28/11/2022.

Quanto ao item 5.1.2.3.1.9, a minuta apresentada pela Recorrente não cumpre as disposições do Edital (item 3.1.2), e a Lei nº 9367/98, desta forma a não indicação do Conselho de Administração como instância máxima da entidade não pode ser vista apenas como um “erro meramente formal”, pois sua composição é estratégica e envolve questões relacionadas à gestão da organização social, do contrato de gestão, com uma série de mecanismos atrelados pensados para garantir um modelo de gestão eficaz, transparente, que atenda às necessidades do ENAP e favoreça a construção de uma parceria de longo prazo, o que fica claro no entendimento do objeto e finalidade deste edital.

Desta forma, correta é a decisão desta Comissão de Avaliação, ao entender que não foram cumpridas, pelo Centro de Governança República.Org, as exigências contidas para entrega da documentação.

Diante do apresentado, requer-se que as Contrarrazões apresentadas sejam **CONHECIDAS** e **PROVIDAS**, mantendo-se a inabilitação da pelo CENTRO DE GOVERNANÇA REPÚBLICA.ORG.

Termos em que, pede deferimento.

Marília-SP, 14 de dezembro de 2022.

Assinado  
  
D4Sign

Walkíria Martinez Heinrich Ferrer  
Presidente do Connect Instituto de Pesquisa e Extensão “Filomena  
Ottoniano Losasso”

  
D4Sign

Maria Regina Aparecida Borba Silva  
Advogada  
OAB/SP - 138.261

## CONTRARRAZÕES - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CONNECT pdf

Código do documento 6dd6ae39-9d4f-430a-b1d2-19f06298a4a5



### Assinaturas



Walkiria Martinez Heinrich Ferrer  
nipex@unimar.br  
Assinou



Maria regina aparecida borba silva  
tuca@borbasilva.com.br  
Assinou

### Eventos do documento

#### 14 Dec 2022, 16:57:56

Documento 6dd6ae39-9d4f-430a-b1d2-19f06298a4a5 **criado** por FRANCISCA MIQUELLE SIQUEIRA CARDOSO (2c7c3db4-02af-4cb3-87eb-922eb2ac2414). Email:operacoes@connectaceleradora.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-14T16:57:56-03:00

#### 14 Dec 2022, 17:16:12

Assinaturas **iniciadas** por FRANCISCA MIQUELLE SIQUEIRA CARDOSO (2c7c3db4-02af-4cb3-87eb-922eb2ac2414). Email: operacoes@connectaceleradora.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-12-14T17:16:12-03:00

#### 14 Dec 2022, 17:46:17

WALKIRIA MARTINEZ HEINRICH FERRER **Assinou** - Email: nipex@unimar.br - IP: 187.90.219.255 (ip-187-90-219-255.user.vivozap.com.br porta: 51464) - Documento de identificação informado: 091.056.948-76 - DATE\_ATOM: 2022-12-14T17:46:17-03:00

#### 14 Dec 2022, 17:52:48

MARIA REGINA APARECIDA BORBA SILVA **Assinou** - Email: tuca@borbasilva.com.br - IP: 201.0.184.117 (201-0-184-117.dial-up.telesp.net.br porta: 28280) - Documento de identificação informado: 001.840.358-13 - **Assinado com EMBED** - Token validado por **email** - DATE\_ATOM: 2022-12-14T17:52:48-03:00

### Hash do documento original

(SHA256):8d683344b5b7b2631e2c094b61215409c5a8593184404b3686a6bb49aacc7127

(SHA512):b508ac2723a61ca29ad6484897fe77e2658e4dd927fc4e91ef8a0de7520bdfdcf84b19e92514f821ab19acac6e85937bf08c300f59e22c9c1cc20dc03e579ca8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**